

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

A medida da gratuitidade dos manuais escolares decorre de um dever constitucional no que se refere às obrigações do Estado de “assegurar o ensino básico, universal obrigatório e gratuito” e de “estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino (artigo 74.º, n.º 1 e n.º 2 da CRP). No que se refere à atribuição de manuais escolares, a medida da gratuitidade substitui a ASE.

No entanto, os manuais que o seu educando recebeu no início do ano letivo, não são propriedade do aluno pelo que terão que ser devolvidos ao professor titular da turma, pois eles serão reutilizados por outros alunos no próximo ano letivo.

Para melhor se compreender este processo, deixamos um conjunto de perguntas frequentes com as respetivas respostas. Se continuar com dúvidas pode contactar o professor do seu educando e pedir esclarecimentos.

[Nas transferências por mudança de residência o aluno tem direito a manuais Escolares?](#)

Existem dois tipos de transferências:

1. Transferências por iniciativa dos pais – Os alunos só têm direito aos manuais uma única vez.
2. Transferências por decisão da administração (como por exemplo alunos institucionalizados, ou outros casos socialmente relevantes) têm direito aos manuais as vezes que forem necessárias.

[Os alunos que não devolveram os manuais do ano anterior têm direito a manuais novos?](#)

- Se os Encarregados de Educação não devolveram os manuais, não haverá direito a nova atribuição, de acordo com a declaração assinada pelos encarregados de educação do ano anterior.
- Se os encarregados de educação se recusarem a aceitar o manual reutilizado, terão que suportar a despesa da aquisição dos mesmos.

[Os alunos com Necessidades Especiais têm direito a Manuais Escolares?](#)

- Sim, caso os mesmos existam à venda em livraria e estejam certificados como manuais escolares.
- No caso de ser um manual específico que não esteja certificado, o encarregado de educação deve dirigir-se ao agrupamento e solicitar orientações.

[Os alunos do Ensino Doméstico / Itinerantes têm direito a manuais escolares?](#)

Sim, desde que estejam inscritos numa escola da rede pública.

Como é que a escola consegue saber quais as papelarias aderentes?

A plataforma permite consultar a listagem de todas as livrarias aderentes. No caso do concelho de Monção, estas são as papelarias aderentes:

PAPELARIA ROCHALVES, SOC UNIP LDA - Urb da Boavista FRE n.5, 4950-425 Monção

PAPELARIA CLEMENTE - Rua 5 de Outubro nº21, 4950-428 Monção

PAPELARIA & TABACARIA SÉC.XXI - Ed. Temporão, Loja C - Portas do Sol, 4950-438 Monção

Podem os estabelecimentos de ensino cobrar algum valor pecuniário aos encarregados de educação pela recolha presencial do(s) voucher(s)?

Não. Em nenhum momento deverá haver lugar a cobrança de qualquer valor ao encarregado de educação, por conta da disponibilização do(s) voucher(s).

De quem é a responsabilidade pela guarda do voucher?

Unicamente do encarregado de educação para o qual foi emitido.

Como é transmitida a informação aos Encarregados de Educação em tempo de férias escolares?

A informação estará disponível nos canais de comunicação do MEGA – Manuais Escolares Gratuitos. Haverá ainda elementos de comunicação nas escolas, bem como nos respetivos sites.

Os Encarregados de Educação têm de ter o NIF para aceder à APP?

Sim, só com o número de identificação fiscal preenchido na APP ou em www.manuaiscolares.pt é que o Encarregado de Educação consegue aceder aos vouchers através das duas opções disponíveis.

Qual o NIF que deve ser considerado para entrar na plataforma?

O NIF a constar nas plataformas locais tem de ser o do Encarregado de Educação. Este NIF terá que ser validado por questões de segurança. Assim, o processo passará pelo site das finanças para garantir a sua veracidade.

Para que o processo possa ser completamente autónomo, não necessitando o Encarregado de Educação de se dirigir à Escola, o Encarregado de Educação deverá aceder às opções disponíveis: via APP móvel – Edu rede escolar - ou em www.manuaiscolares.pt.

Pode resgatar-se o mesmo voucher mais do que uma vez ?

Não. O voucher é apenas resgatado/utilizado uma única vez.